



## INDICAÇÃO Nº 9218/2022

Implantação de abrigo com assentos no ponto de ônibus Avenida Reynaldo Porcari, altura do número 949 (Bairro Medeiros).

Considerando que o ponto de parada de ônibus na Avenida Reynaldo Porcari, altura do número 949, no Bairro Medeiros, está desprovido de cobertura e assentos; e

Considerando que a condição imprópria causa grande desconforto aos usuários do sistema de transporte público, devido à exposição a intempéries, especialmente a idosos e mães com crianças de colo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de abrigo com assentos no ponto de ônibus supracitado.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2022.

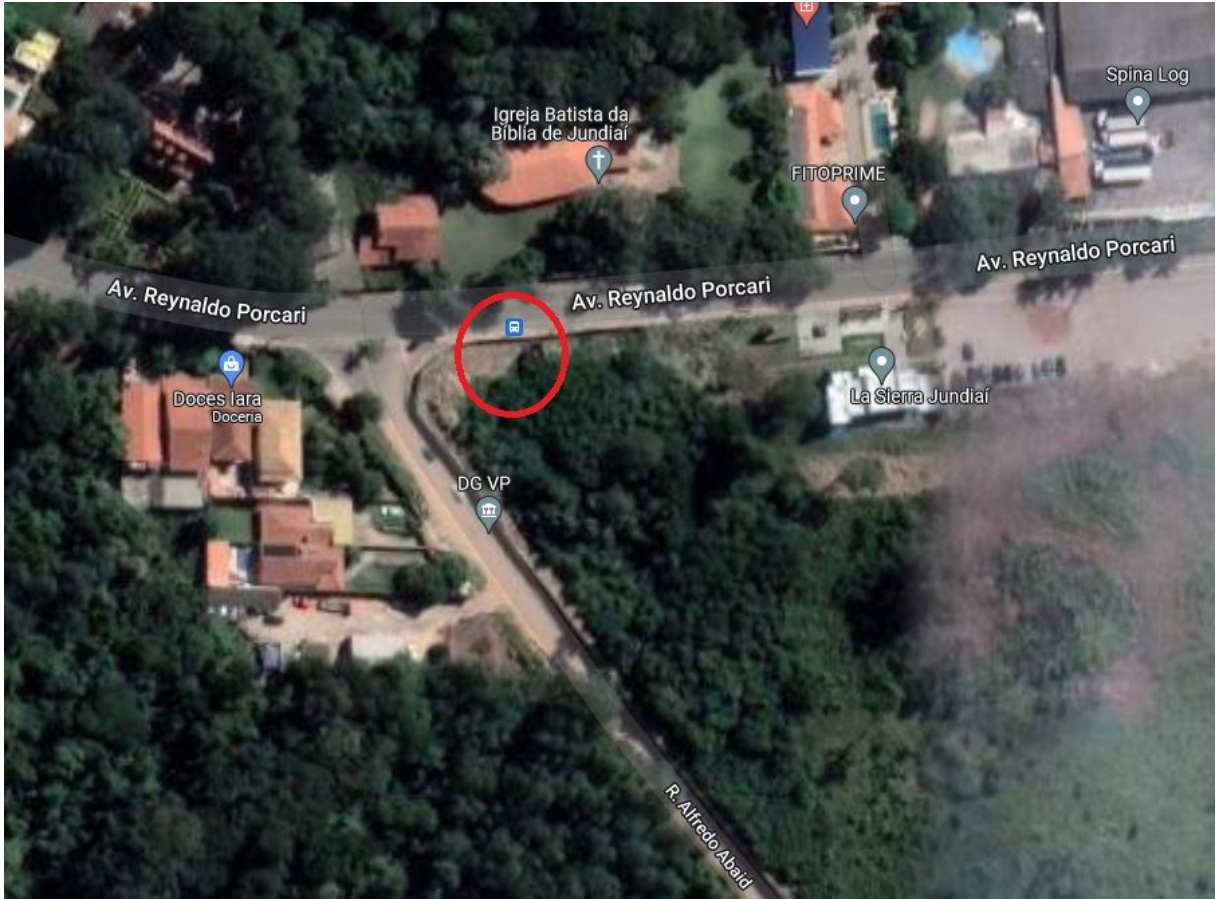
**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste

/rjs





**ANEXO I**



INDICAÇÃO Nº 9218/2022 - Protocolo nº 90957/2022 recebido em 04/11/2022 09:36:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicartos Vieira Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E4CE-78EC-5AD2-3BA7.

/rjs

